



PORTARIA Nº 200, DE 07 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000712/2025, ENVOLVENDO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Empregos, pedido de pagamento por indenização referente aos contratos de prestação de serviços.

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Executivo Municipal apurar os fatos ocorridos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar possível comportamento desidioso de servidor público municipal, conforme relatado em Processo Administrativo nº 000712/2025, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Amarildo Martins Filipe	004886	Presidente
David Severo Pereira Franca Pinto	014538	Membro
Allan Simoes Carvalho	012703	Membro

Art. 2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 07 de abril de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal